

PORTARIA Nº 235/2026

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal, Sr. **MARIO LUIZ LUDWIG**, com o Cargo em Comissão (CC), de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO esta, a contar de **10.07.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.07.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.